



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 06.986.647/0001-10
Local da Sede: Nova Esperança do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SALTO DO LONTRA, 20 de Setembro de 2022

SCHEILA MARIA DAL BOSCO
Distribuidor



ARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ: 02.341.407/0001-00

Mario Cesar Mafra
Aux. Juramentado

Rua Curitiba, 485 – Bairro Colina Verde
35.670-000 SALTO DO LONTRA - PR

6

9





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 06.986.647/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:14 do dia 29/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2023. ✓

Código de controle da certidão: **9B94.12A0.97C0.73F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027865073-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.986.647/0001-10**

Nome: **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 6986647000110
NOME.....: SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ/CPF...: 06.986.647/0001-10
ENDEREÇO...: SÃO LUIS , 0 - ZONA RURAL
CEP.....: 85635000
MUNICIPIO..: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE UF: PR

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br>> ou através do CR Code com os dados abaixo.

Emitida em: 15 de Setembro de 2022.
Válida até: 14/11/2022.
Ano da Certidão.....: 2022
Número da certidão.....: 536
Código de autenticidade da certidão: 839005833839005



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Nova Esperança do Sudoeste, 15 de Setembro de 2022.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.986.647/0001-10

Razão Social: SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA

Endereço: LINH COM LINHA SAO LUIZ SN INTERIOR / ZONA RURAL / NOVA
ESPERANCA DO SUDOESTE / PR / 85635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2022 a 13/10/2022

Certificação Número: 2022091401285903680499

Informação obtida em 15/09/2022 16:34:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.986.647/0001-10
Certidão nº: 30558126/2022
Expedição: 15/09/2022, às 16:39:25
Validade: 14/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.986.647/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

6

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'S' estilizada seguida de uma letra 'J'.

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 160/2022

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ESPERANÇA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS EIRELI**, CNPJ 06.986.647/0001-10, com sede à Avenida Iguaçu, 1368 – Nova Esperança do Sudoeste/PR, prestou para a Companhia de Saneamento do Paraná - **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Local do Serviço: Francisco Beltrão/PR.
Objeto: Contratação de serviços de carregamento, transporte e destinação final de resíduos Classe IIA das estações de tratamento de esgoto ETE e das estações elevatórias de esgoto EEE, no âmbito da Gerência Regional de Francisco Beltrão.
Licitação: CN 101/2020
Contrato: 40254
Ordem de Serviço: 335088
Período de execução: 02/09/2020 a 10/02/2022
Responsável Técnico: Pedro Rafael Goedert – CRBio 66602/07-D

DESCRIPTIVO TÉCNICO

O contrato de prestação de serviços de carregamento, transporte e destinação final de resíduos Classe II, removeu os resíduos provenientes das estações de tratamento de esgoto e estações elevatórias de esgoto da GRFB. Sendo:

- Capanema.....	130,39 ton
- Ampére.....	1.133,55 ton
- Dois Vizinhos.....	2.992,94 ton
- Francisco Beltrão.....	956,86 ton
- Marmeleiro.....	22.355,00 ton
- Realeza.....	217,20 ton
- Salto do Lontra.....	49,97 ton
- Santo Antonio do Sudoeste.....	128,30 ton
- Pranchita.....	71,58 ton
- Laboratórios.....	0,682 ton

O desempenho da Contratada na execução deste contrato foi avaliado conforme procedimento da Sanepar de Avaliação de Desempenho da Contratada, resultando no conceito média final = **Excelente**.

OBS: Certificamos que os serviços foram executados conforme descritivo técnico do Laudo de Recebimento de Serviços – LRS – 038/22 de 17/02/2022.

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa **ESPERANÇA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS EIRELI**, o qual substitui o Atestado Técnico 228/21 e todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 06 de junho de 2022.

Valdir Dalsente
Gerente Regional de Francisco Beltrão

Engº Sanitarista Sérgio Wippel
CREA 26.360-D/SC
Diretor de Operações



Prefeitura do Município Santa Izabel do Oeste

CNPJ 76.205.715/0001-42

Tel.: (46) 3542-1360

prefsio@gmail.com

Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE, CNPJ 76.205.715/0001-42, localizado na Rua Acácia Nº 1317, atesta para os devidos fins que foram executados completamente de forma satisfatória os serviços a baixo relacionados:

- Coleta porta a porta e transporte do lixo orgânico produzido no município de Santa Izabel do Oeste-PR nos períodos abaixo descritos:

NF: 1632, data: 08/07/2019, peso: 94.720,00 KG

NF: 1960, data: 07/08/2019, peso: 94.430,00 KG

NF: 2315, data: 10/09/2019, peso: 73.230,00 KG

TOTAL: 262.380,00 KG

Os serviços foram executados pela empresa ESPERANÇA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ 06.986.647/0001-10, RUA JUSCELINO KUBITSCHKE Nº.50 – NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE -Paraná, CEP 85635-000, através de seu responsável técnico Biólogo Pedro Rafael Goedert, CRBIO nº.66.602/07-D.

O atestado em questão se refere a ART Nº 07-2259/19, com data de início em 08/07/2019 e finalização em 10/09/2019, portanto com objeto devidamente executado.

Santa Izabel do Oeste- PR, 11 de outubro de 2019.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE,

CNPJ 76.205.715/0001-42

Gelsi Antonio Dutra
Secretário Municipal
de Meio Ambiente

Serviço Distrital

Tabelionato de Notas e Registro Civil

Sebastião Salécio Costa

Sulivan Bernardo

Eliane Alerico

Nova Esperança do Sudoeste - PR

Fone: (46) 3546-1304 - Av. Iguaçu, 508 - CEP 85653-000

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR


05 AGO. 2020

CARTÓRIO COSTA

Oficial

O presente atestado foi registrado no CRBio-07 estando seus dados em conformidade com a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n° 07-2259/19 onde consta como responsável técnico e Biólogo Pedro Rafael Goedert - CRBio 66.602/07-D.

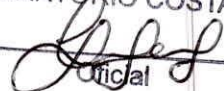
Curitiba, 08 de outubro de 2019


FERNANDO FERRARI DE MORAIS
CRBio 47.489/07-D
Fiscal Biólogo

AUTENTICAÇÃO
Certifico que confere com o original
Nova Esperança do Sudoeste - PR

05 AGO. 2020

CARTÓRIO COSTA


Oficial

6



AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO

Av. Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar - Centro - Curitiba / PR - CEP. 80020-915
Fone/fax: 41 - 3079 - 0077

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 440/22-SEDE

O Conselho Regional de Biologia - 7ª Região no uso de suas atribuições, prevista em legislação específica, considerando as disposições da Lei Nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto Nº 88.438 de 28 de junho de 1983, no seu capítulo II, art. 3º, Incisos I, II e III, que regulamenta a profissão de Biólogo, certifica que o(a) Biólogo(a) **PEDRO RAFAEL GOEDERT**, é registrado(a) no CRBio-7 sob o Nº **66602/07-D**, está quite com a Tesouraria deste Conselho até o exercício de 2022, tendo apresentado documentos comprobatórios referentes ao(s) serviço(s) na(s) seguinte(s) forma(s) e empresa(s):

1) ART nº 07-2849/20, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:

A EMPRESA ESPERANÇA AMBIENTAL ENCAMINHOU PARA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL NA EMPRESA TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL RESÍDUOS TIPO AGUA CONTAMINADA QUANTIDADE DE 2 MIL LITROS, BORRA DE TINTA 4 MIL LITROS GERADOS PELA EMPRESA CRIATIVA INDUSTRIA QUIMICA LTDA. da área de **Ecologia**, no período de 11 de março de 2020 a 17 de abril de 2020;

2) ART nº 07-1253/19, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:

GESTÃO DOS RESÍDUOS COLETADOS E TRANSPORTADOS DE EMPRESAS PUBLICAS E PRIVADAS EM TODO O ESTADO DO PARANÁ, RESÍDUOS ESTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO EM ATERROS DEVIDAMENTE LICENCIADO. da área de **Ecologia**, no período de 13 de junho de 2019 a 25 de junho de 2019;

3) ART nº 07-1271/19, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:

GERENCIAMENTO DA COLETA E TRANSPORTE DE 132 TONELADAS DE RESÍDUOS ATÉ ATERRO LICENCIADO. da área de **Ecologia**, no período de 26 de abril de 2019 a 25 de maio de 2019;

4) ART nº 07-1337/19, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:

COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, RECICLÁVEIS E INDUSTRIAL CLASSE I ORIUNDO DO MUNICÍPIO DE ÊNEAS MARQUES CNPJ 76.205.657/0001-57, COM VOLUME COLETADO DE 107.760 TN, NO PERÍODO DE 03/05/2019 A 03/07/2019 ESTES RESÍDUOS FORAM ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO EM ATERRO LICENCIADO DE ACORDO COM A SUA CLASSIFICAÇÃO. da área de **Ecologia**, no período de 3 de maio de 2019 a 3 de julho de 2019;

5) ART nº 07-1653/19, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:

Coleta, transporte e destinação final em local licenciado de resíduos de gordura HP, cartilagem bovina, cinzas e terra de filtração. 30/01/2017: NF 10325, NF 10326, Cinza e Terra de Filtração, Gordura HP, Lodo de Depuradora, resíduo proteico, gordura CS. Total 901.722 TN. 27/02/2017: NF 10334, NF 10333, Cinza e Terra de Filtração, Gordura HP, Lodo de Depuradora, resíduo proteico, gordura CS. Total: 789.220 TN. 31/03/2017: NF 10339, NF 10338, Cinza e Terra de Filtração, Gordura HP, Lodo de Depuradora, resíduo proteico, gordura CS. Total 809.035 TN. 28/04/2017: NF 10343, NF 10344, Cinza e Terra de Filtração, Gordura HP, Lodo de Depuradora, resíduo proteico, gordura CS. Total 621.338 TN. 31/05/2017: NF 10345, NF 10346, Cinza e Terra de Filtração, Gordura HP, Lodo de Depuradora, resíduo proteico, gordura CS. Total 720.061 TN. 30/06/2017: NF 10349, NF 10350, Cinza e Terra de Filtração, Gordura HP, Lodo de Depuradora, resíduo proteico, gordura CS. Total 856.061 TN. da área de **Ecologia**, no período de 26 de dezembro de 2016 a 30 de junho de 2017;

10 19

6) ART nº 07-2499/21, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:

Coleta, transporte e destinação em aterro terceirizado dos resíduos sólidos urbanos e recicláveis do Município de São João - Paraná da área de **Ecologia**, no período de 17 de maio de 2021 a 17 de agosto de 2021;

7) ART nº 07-1254/19, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:

GESTÃO DOS RESÍDUOS COLETADOS E TRANSPORTADOS DE VÁRIOS CLIENTES PÚBLICOS E PRIVADOS EM TODO O ESTADO DO PARANÁ, OS RESÍDUOS SÃO ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO EM ATERRO TERCEIRIZADO. da área de **Ecologia**, no período de 14 de setembro de 2013 a 31 de março de 2016;

8) ART nº 07-2395/20, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:

GESTÃO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA SANEPAR ABRANGENTES NA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO PR. da área de **Ecologia**, no período de 1 de setembro de 2020 a 1 de setembro de 2021;

9) ART nº 07-2396/20, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:

GESTÃO EM TRATAMENTO DE RESÍDUOS E EFLUENTES, COLETADOS E DESTINADOS EM TODO O ESTADO DO PARANÁ, ESTES RESÍDUOS SÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO EM LOCAL ADEQUADO E LICENCIADO. da área de **Ecologia**, no período de 31 de março de 2020 a 31 de maio de 2021;

10) ART nº 07-2765/20, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:

COLETA PORTA A PORTA DE LIXO ORGANICO PRODUZIDO NO PERIMETRO URBANO E TRANSBORDO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO ORGANICO EM ATERRO TERCEIRIZADO DEVIDAMENTE LICENCIADO. CONTRATATO 457/2020 da área de **Ecologia**, no período de 14 de outubro de 2020 a 3 de agosto de 2021;

11) ART nº 07-2289/20, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:

Elaboração de Relatório Ambiental para obtenção de Licença Ambiental da área de **Ecologia**, no período de 31 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2021;

12) ART nº 07-2333/19, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:

COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I E IIA DA OBRA VITT GUARAPUAVA NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. PERÍODO: 14/01/2019 A 26/09/2019 VOLUMES: ENTULHO 1.360M³, GESSO: 557M³, MADEIRA: 80M³, SOLO CONTAMINADO: 5.140 KG. da área de **Ecologia**, no período de 14 de janeiro de 2019 a 26 de setembro de 2019;

13) ART nº 07-2317/19, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:

COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS CLASSE IIA EM ATERRO DEVIDAMENTE LICENCIADO. GERADOR: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO PERÍODO: 03/07/2019 A 04/10/2019 TOTAL: 25.360,00 KG (VOLUME EXECUTADO EM 50% DO PERÍODO TOTAL). VOLUME ESTIMADO EM 100% DO PERÍODO 50.720,00 KG da área de **Ecologia**, no período de 3 de julho de 2019 a 4 de outubro de 2019;

14) ART nº 07-0134/20, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:

Coleta transporte e destinação final em aterro terceirizado dos resíduos orgânicos gerados pelo Município de Barracão. da área de **Ecologia**, no período de 28 de dezembro de 2019 a 30 de junho de 2020;

15) ART nº 07-0135/20, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:

coleta, transporte e destinação final em aterro terceirizado dos resíduos orgânicos do município de Vitorino. da área de **Ecologia**, no período de 17 de janeiro de 2020 a 8 de janeiro de 2021;

16) ART nº 07-0358/20, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:

COLETA PORTA A PORTA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS ORGANICOS GERADOS PELO MUNICIPIO DE BELA VISTA DA CAROBA - PR da área de **Ecologia**, no período de 11 de setembro de 2019 a 7 de dezembro de 2019;

- 17) ART nº 07-2869/20, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL PARA A EMPRESA TERRA NORTE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA DE RESIDUOS SOLIDOS PRENSAVEIS GERADOS PELA EMPRESA GAZIN INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA. VOLUME ESTIMADO DE 85 TN POR ANUAL. da área de **Ecologia**, no período de 7 de março de 2020 a 22 de janeiro de 2021;
- 18) ART nº 07-2316/19, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:
Coleta, Transporte e Destinação final de Resíduos Orgânicos em aterro devidamente licenciado, gerados pelo município de Bela Vista da Caroba - PR, período de 11/06/2019 a 11/09/2019, Total: 62.850,00 KG. da área de **Ecologia**, no período de 11 de junho de 2019 a 11 de setembro de 2019;
- 19) ART nº 07-2318/19, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:
COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS CLASSE IIA EM ATERRO DEVIDAMENTE LICENCIADO. GERADOR: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL PERÍODO: 03/07/2019 A 04/10/2019 TOTAL: 58.770 KG (VOLUME EXECUTADO EM 50% DO PERÍODO TOTAL). VOLUME ESTIMADO EM 100% DO PERÍODO 142.350,00 KG da área de **Ecologia**, no período de 3 de julho de 2019 a 30 de janeiro de 2020;
- 20) ART nº 07-2319/19, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:
COLETA PORTA A PORTA E DESTINAÇÃO EM ATERRO LICENCIADO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA PERÍODO: 11/09/2019 A 09/10/2019 VOLUME TOTAL: 15.150,00 KG da área de **Ecologia**, no período de 11 de setembro de 2019 a 9 de dezembro de 2019;
- 21) ART nº 07-2921/19, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:
COLETA TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO TERCEIRIZADOS DOS RESIDUOS DOMICILIARES E INDUSTRIAIS GERADOS PELO MUNICIPIO DE ENEAS MARQUES - PR. da área de **Ecologia**, no período de 25 de novembro de 2019 a 25 de fevereiro de 2020;
- 22) ART nº 07-0133/20, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:
COLETA , TRASPORTE, DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS CLASSE I, CLASSE II, RESIDUOS ORGANICOS E MÃO DE OBRA DE LIMPEZA, VARRIÇÃO E PODA DE ARVORES. da área de **Ecologia**, no período de 1 de julho de 2019 a 28 de fevereiro de 2020;
- 23) ART nº 07-0132/20, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:
COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS CLASSE I, CLASSE II, ORGANICOS E MÃO DE OBRA DE VARRIÇÃO E LIMPEZA E PODA DE ARVORES. da área de **Ecologia**, no período de 1 de julho de 2019 a 28 de fevereiro de 2020;
- 24) ART nº 07-0668/20, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:
coleta, transporte e destinação final em local licenciado de resíduos Hospitalares e Industrial Classe I do município de Enéas Marques - PR Coleta e transporte até aterro, dos resíduos sólidos Urbanos do município de Enéas Marque - Pr. da área de **Ecologia**, no período de 28 de fevereiro de 2020 a 27 de fevereiro de 2021;
- 25) ART nº 07-1087/20, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:
GESTÃO EM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESIDUOS CLASSE I, II, IIA, EM TODO O ESTADO DO PARANÁ E DESTINAÇÃO ADEQUADA EM LOCAL LICENCIADO. da área de **Ecologia**, no período de 13 de junho de 2019 a 17 de setembro de 2019;
- 26) ART nº 07-0669/20, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:
COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO TERCEIRIZADO DOS RESIDUOS ORGANICOS E RECICLAVEIS PRODUZIDOS PELO MUNICIPIO DE ITAPEJARA DO OESTE - PR da área de **Ecologia**, no período de 9 de março de 2020 a 6 de outubro de 2020;

6 1 9

27) ART nº 07-1310/21, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:
TRANSBORDO DE RESIDUOS SOLIDOS INDUSTRIAIS PERIGOSOS, TRANSPORTADORA DE RESIDUOS PERIGOSOS (CLASSE I), UNIDADE DE RECEBIMENTO, TRIAGEM, SEGREGAÇÃO, ACONDICIONAMENTO TEMPORARIO DE RESIDUOS SOLIDOS NÃO PERIGOSOS PARA POSTERIOR ENVIO A DESTINAÇÃO FINAL. da área de **Ecologia**, no período de 10 de maio de 2021 a 30 de agosto de 2021;

28) ART nº 07-2259/19, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:
Coleta porta a porta, Transporte até aterro licenciado dos lixos orgânicos produzidos pelo município de Santa Izabel do Oeste - PR. Quantidades: NF:1632, DATA:08/07/2019,PESO: 94.720,00 KG NF:1960, DATA: 07/08/2019, PESO: 94.430,00 KG NF: 2315,DATA: 10/09/2019,PESO: 73.230,00 KG TOTAL: 262.380 KG da área de **Ecologia**, no período de 8 de julho de 2019 a 10 de setembro de 2019;

29) ART nº 07-1824/20, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:
COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO LICENCIADO DE RESIDUOS ORGANICOS CLASSE II GERADOS PELO MUNICIPIO DE BARRAÇÃO - PR. da área de **Ecologia**, no período de 1 de julho de 2020 a 27 de janeiro de 2021;

30) ART nº 07-2317/21, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:
Coleta porta a porta, transporte e destinação final em aterro terceirizado dos resíduos sólidos urbanos produzidos pelo município de Barracão - PR da área de **Ecologia**, no período de 12 de janeiro de 2021 a 12 de julho de 2021;

31) ART nº 07-3450/21, junto à **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, para:
Coleta, Transporte e destinação final de resíduos Classe I gerados pelo sistema de tratamento da empresa Vitral Sul Alumínios em aterro devidamente licenciado. da área de **Ecologia**, no período de 1 de outubro de 2020 a 1 de outubro de 2021;

20 de setembro de 2022.

Para verificar a autenticidade desta **CAT** acesse o **CRBio7-24 horas** em nosso site e depois o serviço **Conferência de Certidão**

6

9

LICENÇA DE OPERAÇÃO (AMPLIAÇÃO)

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 19.298.365-7, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
06.986.647/0001-10
RG/Inscrição Estadual

Bairro

Nome/Razão Social
SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA
Logradouro e Número
LINHA SÃO LUIZ, 0

Município / UF
Nova Esperança do Sudoeste/PR
CEP
85.635-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Transportadora de cargas em geral e de resíduos
Atividade Específica
Transportadora de resíduos não perigosos (classe II), Transportadora de resíduos perigosos (classe I)

Porte
Pequeno

Detalhes da Atividade
coleta, transporte de resíduos classe I, II e resíduos hospitalares

Coordenadas UTM (E-N)
278455.2 - 7135356.4
Bacia Hidrográfica
Iguaçu

Logradouro e Número
Linha São Luiz, 41, Lote Rural da Gleba 60-FB
Bairro
Zona Rural

Município / UF
Nova Esperança do Sudoeste/PR
CEP
85.635-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento
caminhões	18,00 unid	null

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,30	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Fossa	Sumidouro	0,20	--	---

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant/Dia	Destino Final
200101 - Papel e cartão	1,00 kg	Aterro Sanitário

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. Trata-se da Licença de Operação de Ampliação para a atividade Transportadora de cargas em geral e de resíduos, atividades específicas Transportadora de resíduos não perigosos (classe II) e Transportadora de resíduos perigosos (classe I), pertencente a Select Serviços Ambientais LTDA, CNPJ 06.986.647/0001-10, instalada sobre o Imóvel Rural, Lote nº 41 da gleba 60-FB, com Matrícula nº 22.231, com área total de 200.000,00 m². A área total construída é de 60,00 m², localizado na Linha São Luiz, Nova Esperança do Sudoeste/PR, com coordenadas 278455.20 e 7135356.40. No referido endereço está instalado somente o setor administrativo da transportadora. Não poderá no local, ocorrer transbordo, estacionamento de contêineres, tanques, ou ser utilizado para depósito de combustíveis, nem tampouco ocorrer lavagem de veículos ou atividades geradoras de resíduos sem que haja licenciamento específico para as atividades desenvolvidas.
2. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Parágrafo único, da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 88º, da Resolução CEMA Nº 107/2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
3. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
4. A presente Licença Ambiental de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
5. As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de lançamento estabelecidos na presente licença e critérios estabelecidos pela Resolução SEMA 016/2014.
6. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
7. Eventuais emissões gasosas, de materiais particulados e odores decorrentes da referida atividade, deverão estar em conformidade com o que preconizam a Lei Estadual Nº 13.806/02 e a Resolução Nº 016/2014 - SEMA. Será proibida também a queima a céu aberto de qualquer tipo de material no local.
8. Deverão ser implantadas as medidas propostas no Projeto de Controle Ambiental e no Plano de contingência e emergência ambiental.
9. No caso de destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
10. O armazenamento temporário de resíduos só será permitido, por prazo não superior a 1 (um) ano.
11. Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao Instituto Água e Terra.
12. A manutenção e lavagem do caminhão deverá ser obrigatoriamente realizada em prestador de serviço devidamente licenciado para tal finalidade para os casos em que a manutenção e a lavagem dos veículos serão executados fora do empreendimento.
13. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores
14. Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes do cadastro e nos Planos apresentados pela requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
15. Esta licença foi emitida com base no Projeto de Ampliação para Transporte de Resíduos apresentado que é de responsabilidade do empreendedor e do

16. Para destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP nº 212/2019 e/ou a Resolução CEMA nº 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental. Quando do envio do resíduo autorizado, deverá obrigatoriamente, registrar a carga prevista na Autorização Ambiental, através do sistema de movimentação (www.sga-mr.pr.gov.br/sga-mr), sendo necessária a confirmação também pelos receptores do resíduo. Não havendo a confirmação pelo sistema de movimentação, não serão emitidos o Certificado de Aprovação e Destinação Final (CADEF) e a nova Autorização Ambiental.

17. A presente licença tem validade para Coleta e Transporte de Resíduos Classe I e II, referente à seguinte frota:

AII4F16
AWZ2H30
MHO5H48
LYO9151
ASK9876
MJ11F49
AXD6760
NNN2B38
RHX3H92
BEN8C35
RHL0D31
RHL0D29
RHM3F19
BEE5H27
MHJ8964
BCL9218
SDR8014
AVJ8676

18. Os serviços de manutenção, higienização, limpeza e abastecimento dos veículos deverão ser obrigatoriamente realizados em prestador de serviço devidamente licenciado para tal finalidade.

19. A lavagem dos veículos utilizados para o transporte das cargas deverá ser efetuada por terceiros, devidamente autorizados por este IAT para a atividade.

20. No local não poderá ocorrer transbordo, estacionamento de veículos e contêineres, tanques, ou ser utilizado para armazenamento temporário de resíduos ou depósito de combustíveis.

21. Não poderá ocorrer o armazenamento de resíduos dentro dos veículos.

22. Os veículos só poderão estacionar para descanso ou pernoite em áreas devidamente licenciadas para tal fim.

23. O transporte deverá seguir as exigências das Resoluções ANTT nº 5.848/19 e 5.232/16, e demais pertinentes.

24. O transporte deve ser feito por meio de veículo e/ou equipamentos de transporte adequado de acordo com as regulamentações pertinentes, observando as normas NBR 7500, 9735, 14619, 13221, bem como legislação vigente.

25. O estado de conservação dos veículos e/ou equipamentos de transporte deve ser tal qual que, durante o transporte, não permita vazamento ou derramamento do resíduo.

26. Os veículos e equipamentos de transporte deverão estar em boas condições técnicas e operacionais.

27. Os resíduos, durante o transporte, devem estar protegidos de intempéries, assim como devem estar devidamente acondicionados para evitar o seu espalhamento.

28. Os resíduos perigosos devem ser transportados de acordo com os critérios de compatibilidade, conforme ABNT NBR 14619.

29. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

30. O transporte das cargas deverá ser realizado em conformidade com o que estabelecem a Portaria 204/77 e o Decreto Federal Nº 96.044/88 do Ministério dos Transportes, bem como as NBRs 7500, 7501, 7504, 9734, 8285, e 9735.

31. Os condutores dos veículos deverão ser adequadamente treinados para a atividade e conhecer, detalhadamente, todos os itens de segurança e sinalização que, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis em todos os veículos.

32. Na eventualidade de acidentes com as referidas cargas, notadamente nos casos em que devido a vazamentos advenham riscos de poluição ambiental, dentre outras autoridades envolvidas, de imediato, este IAT deverá ser também informado.

33. Em caso de emergência, acidente ou avaria, o fabricante e/ou gerador, o transportador, o expedidor e o destinatário da(s) carga(s) darão apoio e prestarão os esclarecimentos que lhes forem solicitados pelas autoridades públicas.

34. As medidas necessárias à contenção de vazamentos, limpeza de rodovias e outras áreas, eventualmente, atingidas, reparação de danos ambientais, recolhimento, transporte e destinação final de cargas sinistradas serão, também, de total responsabilidade do transportador, do fabricante e/ou gerador, do expedidor, e do destinatário, com sua execução levada a efeito em conformidade e no prazo que lhes for estabelecido, no momento, pela autoridade presente.

35. A execução do PCA - Plano de Controle Ambiental é de inteira responsabilidade do Empreendedor e do responsável técnico, Pedro Rafael Goedert CRBio-07 PR 66602/07-D ART 07-1851/22.

36. Esta licença será emitida com base no Plano de Contingenciamento e Ação Emergencial apresentado que é de responsabilidade do empreendedor e do profissional elaborador, conforme ART - Anotação de Responsabilidade técnica nº 07-1850/22 do Biólogo Pedro Rafael Goedert, CRBio-07 PR 66602/07-D.

37. É obrigatório o cumprimento pelos empreendedores e do responsável técnico o Plano de Ação Emergencial (PAE) e Plano de Controle Ambiental (PCA), apresentados a este órgão ambiental.

38. Ficam obrigadas as empresas potencialmente poluidoras manterem pelo menos um responsável técnico ambiental durante a validade da respectiva licença, conforme lei estadual 16.346/2009.

39. MANTER ATUALIZADO O CONTROLE DA MOVIMENTAÇÃO DOS RESÍDUOS, CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR, QUANTIDADE DE RESÍDUOS, DATA DE RECEBIMENTO, DATA DE EXPEDIÇÃO, DESTINAÇÃO ADOTADA.

40. Em existindo reclamações relativas à poluição sonora, ou qualquer tipo de incômodo a população circunvizinha oriunda do empreendimento, deverá o requerente adotar medidas de controle necessárias para sanar o incômodo, em atendimento a legislação vigente.

41. As áreas de atuação da empresa deverão estar dentro dos limites do estado do Paraná, abrangência deste Instituto.

42. As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, de conformidade com o estabelecido no Artigo 88 da RESOLUÇÃO CEMA Nº 107/2020, ensejará novo licenciamento para a parte ampliada ou alterada

43. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus

decretos reguladores.

Francisco Beltrão, 11 de Agosto de 2022

Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante



Digitally signed by
ADRIANO ROBERTO DAVID
DAVID:91384095934
Date: 2022.08.11
10:55:55 BRT

ADRIANO ROBERTO DAVID
Escritório Regional de Francisco Beltrão



SELECT

Inteligência Ambiental

EDITAL DE PREGÃO Nº 072/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 940/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de coleta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ESTRUTURA VEICULAR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 072/2022 e sob as penas da Lei e sanções administrativas cabíveis, que disponibilizará veículos para serem utilizados na execução dos serviços ora licitados, incluindo veículo reserva, com capacidade volumétrica de 15m³ e adequados ao perfeito cumprimento do objeto.

Nova Esperança do Sudoeste 01 de outubro de 2022.



SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS

CNPJ 06.986.647/0001-10

Lucinei Soethe

CPF sob Nº 022.924.479-32

RG 6.881.945-8

Sócio Administrador

Tabelionato de Notas e Serviço de Registro Civil do Município de Enéas Marques
Comarca de Francisco Beltrão-PR.
Arion Toledo Cavalheiro Júnior - Tabelião/Oficial
Av. Joaquim Bonetti, nº 536, Centro - CEP: 85630-000 - Fone/fax: (046) 3544-1317
e-mail: cartorio@netconta.com.br



Selo nº F489X9HqtXVz7p9tWJRq4zxp9

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de LUCINEI SOETHE. *0003* F35ZA1H75-42855D-88*. Dou fé. Enéas Marques-Paraná, 04 de outubro de 2022.

Em Teste da Verdade

EDGAR JOSE DA SILVA - Escrevente

10

9

(46) 3544-1029

atendimento@selectambiental.com.br

Comunidade Linha São Luiz, SN Zona Rural

Nova Esperança do Sudoeste - PR 85.635-000

Matriz

www.selectambiental.com.br



SELECT

Inteligência Ambiental

EDITAL DE PREGÃO Nº 072/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 940/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de coleta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.

ANEXO VII

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste

DECLARAÇÃO DE PESSOAL CAPACITADO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 072/2022 e sob as penas da Lei e sanções administrativas cabíveis, que dispomos de pessoal treinado e capacitado de acordo com a legislação vigente para a execução dos serviços ora licitados.

Nova Esperança do Sudoeste 01 de outubro de 2022.



SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS

CNPJ 06.986.647/0001-10

Lucinei Soethe

CPF sob Nº 022.924.479-32

RG 6.881.945-8

Sócio Administrador

6

9

(46) 3544-1029

atendimento@selectambiental.com.br

Comunidade Linha São Luiz, SN Zona Rural

Nova Esperança do Sudoeste - PR 85.635-000
Matriz

www.selectambiental.com.br



Tabellionato de Notas e Serviço de Registro Civil do Município de Enéas Marques
Comarca de Francisco Beltrão-PR.
Arion Toledo Cavalheiro Júnior - Tabellião/Oficial
Av. Joaquim Bonetti, nº 536, Centro - CEP: 85630-000 - Fone/fax: (046) 3544-1317
e-mail: cartorio@netconla.com.br



Selo nº F489X9wqtXVzHp9twm854zxpG

Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de LUCINEI
SOETHE. *0003* F699BF14F-428576-87*. Dou fé. Enéas
Marques-Paraná, 04 de outubro de 2022.

Em Test. da Verdade

EDGAR JOSE DA SILVA-Escrivente



SELECT

Inteligência Ambiental

EDITAL DE PREGÃO Nº 072/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 940/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de coleta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.

ANEXO VIII

A Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste

DECLARAÇÃO DE PCMSO E PPRA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 072/2022 e sob as penas da Lei e sanções administrativas cabíveis, que dispomos de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO e Programa de Prevenção de Acidentes de Trabalho-PPRA, adequados ao perfeito cumprimento do objeto

Nova Esperança do Sudoeste 01 de outubro de 2022.



SELECT SERVICOS AMBIENTAIS

CNPJ 06.986.647/0001-10

Lucinei Soethe

CPF sob Nº 022.924.479-32

RG 6.881.945-8

Sócio Administrador

6

2

(46) 3544-1029

atendimento@selectambiental.com.br

Comunidade Linha São Luiz, SN Zona Rural

Nova Esperança do Sudoeste - PR 85.635-000
Matriz

www.selectambiental.com.br



Tabelionato de Notas e Serviço de Registro Civil do Município de Enéas Marques
Comarca de Francisco Beltrão-PR
Arion Toledo Cavalheiro Júnior - Tabelião/Oficial
Av. Joaquim Bonetti, nº 536, Centro - CEP: 85630-000 - Fone/fax: (046) 3544-1317
e-mail: cartorio@netcontia.com.br



Selo nº F489X9HqtXVzHp9twdU34zyp
Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de LUCINEI
SOETHE. *0003* FGJ1H4JA-42856B-92*. Dou fé. Enéas
Marques-Paraná, 04 de outubro de 2022.

Em Test. da Verdade

EDGAR JOSÉ DA SILVA - Escrivente



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5483103	19/07/2022	19/07/2022	19/10/2022

Dados básicos:

CNPJ: 06.986.647/0001-10
Razão Social: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Nome fantasia: SELECT AMBIENTAL
Data de abertura: 17/09/2004

Endereço:

logradouro: LINHA SÃO LUIZ
N.º: 0 Complemento: ZONA RURAL
Bairro: ZONA RURAL Município: NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE
CEP: 85635-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
18-1	Transporte de cargas perigosas

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	AAHX7IWD8QXF169N
------------------------------	------------------

6

9

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
Instituto Água e Terra
Certidão Negativa de Débitos Ambientais

CERTIDÃO Nº 1668026

CNPJ: 06.986.647/0001-10 - Regular

Ressalvado o direito do Instituto Ambiental do Paraná, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do usuário ambiental acima citado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, quaisquer débitos ambientais, transitados em julgado.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação do usuário ambiental no âmbito deste Instituto Ambiental do Paraná, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa do Estado administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Estadual.

Certidão Emitida às **15:23:20** horas do dia **05/09/2022**(hora e data de Brasília).

Válida até 06/10/2022



[Voltar](#) | [Imprime](#)

b

d



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO Nº 094/2022

A diretoria do Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais, e uma vez que foram cumpridas as formalidades impostas pela legislação municipal, resolve conceder Alvará de Licença à:

Nome Fantasia: **SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**

Razão Social: **SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**

CNPJ: 06.986.647/0001-10

Inscrição Municipal: 2630

Atividade Principal: 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (não exerce no endereço).

Atividade(s) Secundária(s): 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (não exerce no endereço); 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (não exerce no endereço); 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos (não exerce no endereço); 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos (não exerce no endereço); 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos (sim exerce no endereço); 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (não exerce no endereço); 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos (não exerce no endereço); 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios (não exerce no endereço).

Município: Nova Esperança do Sudoeste Endereço: COMUNIDADE LINHA SAO LUIZ, SN, ZONA RURAL.

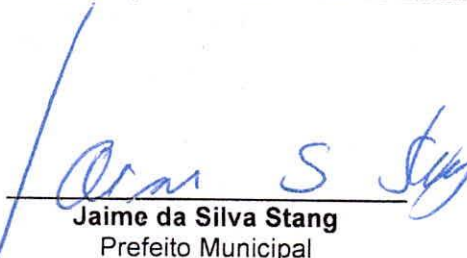
CEP: 85.635-000

Local e data: Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 16 de setembro de 2022.

Vencimento:



Marcelo Costa
Departamento Municipal De Tributação

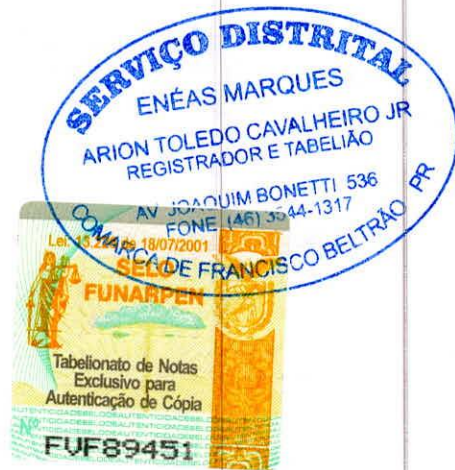


Jaime da Silva Stang
Prefeito Municipal

- 1 - Este Alvará é pessoal e intransferível, e deverá ser colocado em local bem visível no estabelecimento;
- 2 - Nos casos de alteração de razão social, de endereço funcional, ou ramo de atividades a inscrição de ser atualizada indispensavelmente no prazo de 60 dias;
- 3 - este alvará é válido somente para as atividades acima especificadas.

SERVIÇOS NOTARIAL DE ENÉAS MARQUES	
Comarca de Francisco Beltrão - Paraná	
Av. Joaquim Bonetti, 536 - Fone/Fax: (46) 3544-1317	
AUTENTICAÇÃO	Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste ofício <u>Enéas Marques</u>
	Em tes. <u>Enéas Marques</u> de verdade
	<input type="checkbox"/> Arion Toledo Cavalheiro Jr - Oficial
	<input checked="" type="checkbox"/> Edgar José da Silva - Escrevente
	<input type="checkbox"/> Stella Mans Nadir Cavalheiro - Escrevente
<input type="checkbox"/> Juliana C. da Silva Laufer - Escrevente	
<input type="checkbox"/> Vanessa Borges da Silva - Escrevente	

16 SET. 2022



6



DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01240719539

PLACA

BEN8C35

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2020

ANO MODELO

2021

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

11630143517

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/31.330 CRC 6X4

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9536Y8267MR103643

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

AL.FID./BANCO ITAUCARD SA
CMT=063,00T PBT=023,00T

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas Lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

11.0

POTÊNCIA/CILINDRADA

334CV/8900

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

36671275

CMT

63.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

ROLLON ROLLOFF/C ESTENDIDA

NOME

ESPERANCA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS E

CPF / CNPJ

06.986.647/0002-00

LOCAL

UMUARAMA PR

DATA

21/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

6

g



SELECT

Inteligência Ambiental

Município de Santo Antônio
do Suddeste - PR

RECEBIDO

Em: 05/10/2022

Horário: 08:59

Confiança da Linhas

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/1/2022
DATA DE ABERTURA: 05/10/2022, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS
CNPJ: 06.986.647/0001-10
ENDEREÇO: LINHA SÃO LUIZ
FONE/FAX: 46 – 3544-1029

(46) 3544

(46) 9840

atendimento@selectambiental

Com. Linha São Luiz, s/nº - Zo

CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste